



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.


RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.014,280}{3.827,074} \times 1.161,88 \quad \begin{array}{l} \text{mai-17} \\ \text{mai-13} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 31,02% 31,02%

Valor Reajustado : 1.522,31

Belo Horizonte, 12 junho, 2017


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG